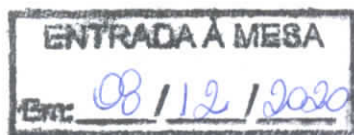




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



APROVADO	
<u>única</u>	Discussão
Votos <u>13</u> Favorável	- Contrário
- Abstencão	- Ausentes
Data das Sessões <u>29</u> de <u>12</u> de <u>20</u>	
<u>Dai</u>	

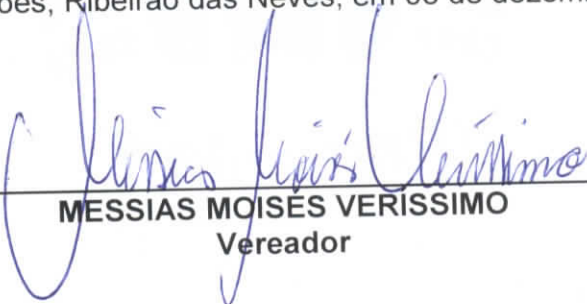
PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 037/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020

Art. 1º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº 041/2020, financiada exclusivamente com recursos assinalados na reserva parlamentar fundada nos termos dos §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A presente emenda destina o valor supramencionado no Anexo I, respeitando o limite percentual previsto no §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 08 de dezembro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 08/12/2020 15:46 - 00000001279



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I

INCLUSÃO

Nº Emenda: 037/2020

Nome do Parlamentar: **Messias Moisés Verissimo**

Órgão

Código -07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Unidade Orçamentária

Código 001- Secretaria Municipal Desen. Social e Cidadania.

Dotação Orçamentária

Código 08.244.0111.1829 – Rede de Proteção Social

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ _____ Capital (investimento) R\$ _____

Valor total para inclusão da Emenda: R\$22.500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO (Detalhamento da Emenda)

A presente Emenda será aplicada de acordo com as funções sociais e estatutárias da Instituição, visando o bem comum da comunidade conforme os serviços oferecidos.

Valor total para inclusão da Emenda: **R\$ 22.500,00**

BENEFICIÁRIO: Comunidade Kolping Nossa Senhora da Conceição

CNPJ: 05.424.722/0001-97

Nome do Responsável: Joaquim Ferreira de Castro

Telefone/e-mail: 3626-2940

ANULAÇÃO

Nº Emenda: 037/2020

Nome do Parlamentar: **Messias Moisés Veríssimo**

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Valor para anulação: **R\$22.500,00**

Descrição: Reserva de Contingência

Fonte: 100 - Recurso Ordinária


VEREADOR MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

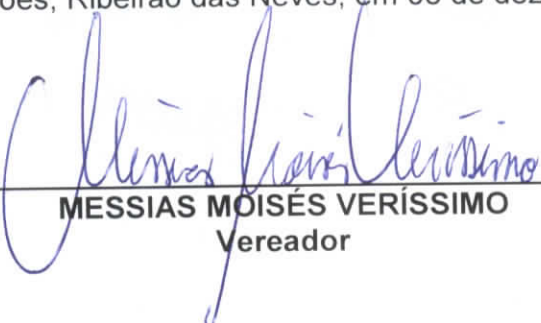


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva se justifica por ser o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores. Lembrando que, conforme a Constituição Federal, todas as Emendas devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As emendas devem ter o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que metade desse percentual, 0,6%, deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

Dessa forma, o §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, prevê a deliberação acima descrita, fazendo com que o Executivo Municipal tenha obrigação em tal cumprimento do que for disposto no texto normativo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 08 de dezembro de 2020.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador